



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 54/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 22 09 24

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após a tramitação regimental, requer seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Avaliar a possibilidade de implementação do transporte público coletivo no bairro Mirante do Lago.

JUSTIFICATIVA

O transporte público circular desempenha um papel crucial ao garantir que todos os moradores, independentemente de sua localização ou situação financeira, tenham acesso aos serviços essenciais, como educação, emprego, saúde e lazer. Esse acesso é especialmente vital em áreas onde possuir um veículo particular é limitado ou oneroso.

No entanto, é importante destacar que no bairro mencionado, a circulação de transporte público é inexistente, o que dificulta significativamente a mobilidade dos residentes locais. Muitos desses moradores enfrentam desafios consideráveis ao tentar se deslocar para outras áreas da cidade, o que pode afetar sua capacidade de acessar oportunidades de trabalho e serviços essenciais.

Nesse ínterim, torna-se imperativa a implementação de uma rota de transporte público circular no bairro Mirante do Lago. Este bairro, distante do centro da cidade e com uma população considerável, necessita desse serviço para promover a inclusão social e econômica de seus residentes.

Portanto, como Vereador proponente desta medida, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste pedido. Além disso, solicito ao Executivo que avalie cuidadosamente a viabilidade desta proposta, visando atender às necessidades de mobilidade da comunidade local.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador